DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

12 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7477{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUTEL

PORTARIA FUTEL Nº 273/2026

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER À UBERLÂNDIA ESPORTE CLUBE SAF.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 inciso III, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, com fundamento no art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município de Uberlândia/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar uso das dependências do Parque do Sabiá, em específico Campo Sabiazinho e vestiários, administrado pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, à UBERLÂNDIA ESPORTE CLUBE SAF, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.904/0001-66, com sede na Av. dos Vinhedos, nº 70 - Sala 1304 - Bairro Jardim Karaíba, CEP 38.411.217, em Uberlândia/MG, neste ato representado por FABIO ERNESTO LIMA DE CAMPOS, brasileiro, portador do CPF nº 095.***.***-76, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia/MG, para a realização do “CAMPEONATO MINEIRO SUB 15 E SUB 17 - UBERLANDIA X NACIONAL-VRB”, a ser realizado no dia 14 de novembro de 2026, das 09:00 às 11:00, no Campo do Sabiazinho no Parque do Sabiá, conforme disposto no Termo de Autorização de Uso firmado pelas partes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: a2382818-c764-4d21-9421-fdef1a1937cd